



Quádrupla Aliança (20 de novembro de 1815)

O objetivo da aliança concluída em Viena, a 25 de março de 1815, tendo sido plenamente alcançado pelo restabelecimento, na França, da ordem das coisas que o último atentado criminoso de Napoleão Bonaparte momentaneamente subverteu; Suas Majestades o Rei do Reino Unido da Grã Bretanha e da Irlanda; o Imperador da Áustria, Rei da Hungria e da Boêmia; o Imperador de todas as Rússias e o Rei da Prússia, considerando que a paz na Europa é essencialmente relacionada com a manutenção da ordem das coisas fundada na manutenção da Real Autoridade¹ e da Carta Constitucional², e desejando empregar todos os meios para impedir que a tranqüilidade geral (meta dos desejos da humanidade e finalidade permanente de seus esforços) seja novamente perturbada; desejando, além disso, estreitar os laços que os unem, em benefício dos interesses comuns de seus povos, resolvem dar aos princípios solenemente estabelecidos nos tratados de Chaumont, de 1º de março de 1814³, e de Viena, de 15 de março de 1815⁴, a aplicação mais adequada ao presente estado da questão e fixar antecipadamente, através de um tratado solene, os princípios que se propõem a seguir, afim de resguardar a Europa dos perigos que ainda podem ameaçá-la (...).

1. As Altas Partes Contratantes prometem reciprocamente manter o tratado assinado neste dia com Sua Cristianíssima Majestade⁵ e zelar para que o estabelecimento do mesmo seja estrita e plenamente executado em toda sua extensão.

2. As Altas Partes Contratantes, engajadas na guerra agora terminada, com o objetivo de manter invioláveis as decisões tomadas em Paris, no ano anterior⁶, para a segurança e o interesse da Europa, julgam aconselhável rever as referidas decisões pelo presente ato, e confirmá-lo como mutuamente obrigatórias, submetidas às modificações contidas no tratado assinado hoje⁷ com os plenipotenciários de Sua Cristianíssima Majestade, particularmente aquelas pelas quais Napoleão

1 Expressão alusiva ao Rei da França.

2 Constituição francesa de 1814.

3 Tratado de aliança defensiva entre a Áustria, a Rússia, a Grã Bretanha e a Prússia, que estipulou as preliminares do Primeiro Tratado de Paris. Através dele, os signatários se comprometem a continuar a guerra contra a França, caso aquele país se negue a aceitar as condições de paz a serem estabelecidas pelos aliados.

4 Tratado concluído entre Áustria, Grã-Bretanha, Prússia e Rússia, após a fuga de Napoleão de Elba, a fim de regular o procedimento dos poderes aliados contra o inimigo comum.

5 Expressão alusiva ao Rei da França.

6 Primeiro Tratado de Paris, tratado de paz assinado entre a França, a Áustria e seus aliados, em Paris, a 30 de maio de 1814. Regulamenta problemas de fronteiras, mas abre mão de quaisquer indenizações

7 Segundo Tratado de Paris, tratado definitivo entre a Áustria, a Grã-Bretanha, a Prússia, a Rússia e a França, assinado em Paris, a 20 de novembro de 1815. Seus termos são mais severos que os do anterior, e seu artigo 4 fixa a indenização a ser paga pela França em 700 milhões de francos.

Bonaparte e sua família foram excluídos para sempre do Poder Supremo da França, exclusão que os Poderes Contratantes, unidos pelo presente ato, fazem vigorar, e, sendo necessário, com o total de suas forças. E como os mesmos princípios revolucionários que fundamentaram a última usurpação criminosa podem ainda, sob outras formas, convulsionar a França, e assim colocar em perigo a paz de outros Estados; sob essas circunstâncias, as Altas Partes Contratantes, solenemente admitindo ser seu dever redobrar seus cuidados com a tranqüilidade e os interesses de seus povos, comprometem-se, caso tal evento possa infortunadamente ocorrer, estabelecer entre elas e Sua Cristianíssima Majestade, as medidas que julgam necessárias tomar para a segurança de seus respectivos Estados e a tranqüilidade geral da Europa.

3. As tropas aliadas que se encontram na França como exército de ocupação estão incumbidas de assegurar que os primeiros dois artigos deste tratado sejam cumpridos. Se forem atacadas pela França, cada um dos Poderes deverá fornecer um contingente adicional de 60.000 homens.

4. Se, infortunadamente, as forças estipuladas no artigo anterior precedente forem insuficientes, as Altas Partes Contratantes decidirão em conjunto, sem perda de tempo, sobre a quantidade adicional de tropas a ser fornecidas por elas para sustentar a causa comum; e se comprometem a empregar, em caso de necessidade, o total de suas forças, a fim de conduzir a guerra para fim rápido e bem sucedido, reservando-se o direito de estabelecer, por consenso geral, condições de paz que possam dar à Europa um garantia suficiente contra a repetição de calamidade semelhante.

5. Mesmo que o período de ocupação na França cesse, os termos deste tratado deverão ser mantidos pela força militar para sustentação do estipulado nos artigos 1 e 2 do presente ato.

6. Para facilitar e assegurar a execução do presente tratado, e consolidar os laços que, no presente momento, tão estreitamente unem os quatro soberanos, para a felicidade do mundo, as Altas Partes Contratantes concordam em rever seus objetivos ao fim de prazos determinados, cada um deles sob os auspícios imediatos dos próprios Soberanos, ou através de seus respectivos ministros, com a finalidade de auscultar seus interesses comuns, e para a adoção de medidas que, em cada um desses períodos, possam ser consideradas as mais salutares para o repouso e a prosperidade das nações, e a manutenção da paz na Europa.